



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

RUA ARCANJO J DE SOUSA

01612678/0001-98

Exercício: 2020

DECRETO Nº 24 , DE 21 DE JULHO DE 2020

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional extraordinário** e da outras providências, em decorrência do **Decreto de Calamidade Pública de nº 11/2020**, em virtude do combate e enfrentamento do **COVID-19**.*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$557.751,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			557.751,00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
595	10.301.0004.2119.0000 3.1.90.16.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	90.000,00 F.R.: 1 214 02
596	10.301.0004.2119.0000 3.3.90.14.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	20.751,00 F.R.: 1 214 02
597	10.301.0004.2119.0000 3.3.90.30.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	210.000,00 F.R.: 1 214 02
598	10.301.0004.2119.0000 3.3.90.36.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	60.000,00 F.R.: 1 214 02
599	10.301.0004.2119.0000 3.3.90.39.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	47.000,00 F.R.: 1 214 02
600	10.301.0004.2119.0000 4.4.90.52.00 214 115 023	COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID-19	130.000,00 F.R.: 1 214 02



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

RUA ARCANJO J DE SOUSA

01612678/0001-98

Exercício: 2020

DECRETO Nº 24 , DE 21 DE JULHO DE 2020

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

96	15.451.0007.1018.0000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA OBRAS E INSTALAÇÕES	-255.816,00
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

151	17.512.0007.1079.0000	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES OBRAS E INSTALAÇÕES	-195.000,00
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 1 510 05
	510	Outras Transferências de Convênios da União	
	110 000	Convênios	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

195	12.361.0003.1054.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE OBRAS E INSTALAÇÕES	-103.456,04
	4.4.90.51.00		F.R. Grupo: 1 124 01
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 000	Recursos Vinculados	

90 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

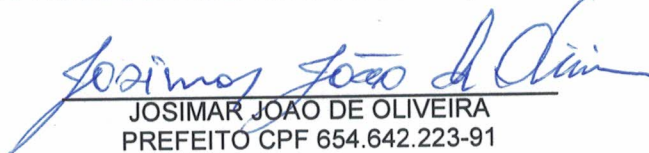
581	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-3.478,96
	9.9.99.99.00		F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-557.751,00

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 21 de julho de 2020


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 654.642.223-91